



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**LEI Nº 1.886, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 149  
Programática: 12.306.0009.2083  
Projeto de Atividade: 2083-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL  
Valor: R\$ 100.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 164  
Programática: 12.361.0009.2090  
Projeto de Atividade: 2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%  
Valor: R\$ 245.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Fonte de Recursos: 1.500

**Art. 2º** Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 141



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

**Programática:** 12.122.0016.2022  
**Projeto de Atividade:** 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO  
**Valor:** R\$ 80.000,00  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ficha:** 147  
**Programática:** 12.122.0016.2022  
**Projeto de Atividade:** 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO  
**Valor:** R\$ 30.000,00  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ficha:** 148  
**Programática:** 12.122.0016.2022  
**Projeto de Atividade:** 2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO  
**Valor:** R\$ 50.000,00  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ficha:** 166  
**Programática:** 12.361.0009.2090  
**Projeto de Atividade:** 2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25%  
**Valor:** R\$ 50.000,00  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
**Fonte de Recursos:** 1.500

**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Local:** 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Ficha:** 181  
**Programática:** 12.365.0009.1048  
**Projeto de Atividade:** 1048 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25%  
**Valor:** R\$ 35.000,00  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT  
Gabinete da Prefeita

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Local: 010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Ficha: 188  
Programática: 12.365.0009.2091  
Projeto de Atividade: 2091 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%  
Valor: R\$ 100.000,00  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
Fonte de Recursos: 1.500

**Art. 3º** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.**

  
**IRACI FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeita Municipal

**AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**LEI Nº 1.886, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Anual do exercício de 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 345.000,00 (Trezentos e quarenta e cinco mil reais).

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	149
<b>Programática:</b>	12.306.0009.2083
<b>Projeto de Atividade:</b>	2083-MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	164
<b>Programática:</b>	12.361.0009.2090
<b>Projeto de Atividade:</b>	2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
<b>Valor:</b>	R\$ 245.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500

**Art. 2º** Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações;

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	141
<b>Programática:</b>	12.122.0016.2022
<b>Projeto de Atividade:</b>	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
<b>Valor:</b>	R\$ 80.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	147
<b>Programática:</b>	12.122.0016.2022
<b>Projeto de Atividade:</b>	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
<b>Valor:</b>	R\$ 30.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	148
<b>Programática:</b>	12.122.0016.2022
<b>Projeto de Atividade:</b>	2022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	166
<b>Programática:</b>	12.361.0009.2090
<b>Projeto de Atividade:</b>	2090 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25%
<b>Valor:</b>	R\$ 50.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500
<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	181
<b>Programática:</b>	12.365.0009.1048

<b>Projeto de Atividade:</b>	1048 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - INFANTIL - 25%
<b>Valor:</b>	R\$ 35.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	188
<b>Programática:</b>	12.365.0009.2091
<b>Projeto de Atividade:</b>	2091 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 25%
<b>Valor:</b>	R\$ 100.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.500

**Art. 3º** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**LEI Nº 1.887, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 411.838,00 (quatrocentos e dezoito mil, oitocentos e trinta e oito reais).

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	574
<b>Programática:</b>	12 361 0009 1213 0000
<b>Projeto de Atividade:</b>	1213 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
<b>Valor:</b>	R\$ 161.838,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.569

<b>Secretaria:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Local:</b>	010701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>Ficha:</b>	575
<b>Programática:</b>	12 361 0009 1213 0000
<b>Projeto de Atividade:</b>	1213 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR
<b>Valor:</b>	R\$ 250.000,00
<b>Elemento de Despesa:</b>	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos:</b>	1.569

**Art. 2º** Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.  
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2025.**

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

Prefeita Municipal

**LEI Nº 1.888, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.**

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.